



MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 057/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 01 (uma) rota de transporte de alunos da zona rural, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital..

PREÂMBULO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. Jorge José Farah, nº 71, Centro, Socorro - SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, Fernanda Aparecida Martinelli de Lima e Renata Herrera Zanon, designados através da Portaria 8530/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Empresas

FABIANE ANDRADE BUENO - MEI

Representantes

Fabiane Andrade Bueno

Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no Jornal Oficial de Socorro, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 15 (quinze) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo aberto diligência para análise técnica das planilhas constantes na proposta junto a Divisão de Transporte Escolar comparecendo na sessão o Sr. Aislan Pinto, escriturário, e a Sra. Elizandra Aparecida Zamboto Pereira, escriturária, que após análise da proposta nos informaram que a proposta está em conformidade, encerrada a diligência verificamos que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002, conforme segue.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item: 1	Rota 47	Total km	33.095 km	Período	Manhã, Tarde e Noite.
Fase: Propostas					
	FABIANE ANDRADE BUEN		2,2800		Selecionada
Fase: Negociação					
	FABIANE ANDRADE BUEN		2,2800		Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário à aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 Rota 47 Total km 33.095 km Período Manhã, Tarde e Noite. Arrematado/Vencedor FABIANE ANDRADE BU	2,280	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	FABIANE ANDRADE BUEN	2,2800		Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foi rubricado pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

1	À vista da habilitação, foi declarado: FABIANE ANDRADE BUEN	2,2800	Arrematado/Vencedor
---	--	--------	---------------------

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi informada a licitante declarada vencedora que deverá apresentar a documentação complementar exigida no prazo de até 30(trinta) dias nos termos do item 6.2.5 do edital:

6.2.5 - A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO de que reúne condições de encaminhar os documentos abaixo descritos, os quais deverão estar devidamente regulares e vigentes, comprometendo-se a apresentar cópia autenticada, em até 30 (trinta) dias, após ter sido declarada vencedora, sob pena de decair o direito de contratar (Modelo Anexo VIII);

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 31/01/2020.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FABIANE ANDRADE BUENO – MEI
Fabiane Andrade Bueno

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA

RENATA HERRERA ZANON

AISLAN PINTO

ELIZANDRA APARECIDA ZAMBOTO PEREIRA